

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC Centro de Ciências da Educação - CED Departamento de Educação do Campo Curso de Licenciatura em Educação do Campo Campus Prof. João David Ferreira Lima – Trindade – CEP 88040-535 Florianópolis / Santa Catarina / Brasil Fone: (48) 3721-4489 edc@contato.ufsc.br	
---	--	---

PROGRAMA DE ENSINO

I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Código e Componente Curricular: EDC1567 - Aprofundamento temático III - Educação Especial

Ano e fase: 3º ano - 6º fase

Carga Horária: 36 horas teórico-práticas

Oferta: 334-Licenciatura em Educação do Campo

II – EMENTA

Reflexão crítica dos discursos contemporâneos sobre educação inclusiva. A integração dos portadores de necessidades educativas especiais no espaço escolar e a ação do professor. Análise das questões étnicas, políticas e educacionais vinculadas ao processo de inclusão.

III – OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL:

- Compreender os aspectos históricos, políticos e educacionais da Educação Especial articulados à Educação Básica, bem como na relação com a Educação do Campo.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Traçar um panorama da Educação Especial, focalizando aspectos históricos, políticos e teóricos.
- Discutir as proposições políticas oficiais para a educação dos estudantes da Educação Especial.
- Discutir propostas de articulação pedagógica entre as diferentes áreas e a Educação Especial.
- Identificar os elementos constitutivos da relação entre Educação do Campo e Educação Especial.
- Relacionar recursos pedagógicos e recursos especializados na educação dos estudantes da Educação Especial, especialmente das escolas do campo.

Conhecer práticas pedagógicas articuladas aos pressupostos teóricos a fim de subsidiar a atuação dos profissionais das escolas do campo.

IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade 1 - Educação Especial: história, sujeitos, políticas, pressupostos teórico-metodológicos

a) Marcos históricos e teóricos da Educação Especial no Brasil;

- b) Marcos políticos da Educação Especial no Brasil;
- b) Sujeitos da Educação Especial: estudantes, professores e outros profissionais da Educação Especial;
- c) Prática pedagógica na Educação Especial e articulação com os pressupostos teórico-metodológicos.

Unidade 2 - Articulação da Licenciatura em Educação do Campo com a Educação Especial

- a) Prática pedagógica na Educação Especial nas escolas do campo: articulação com os pressupostos teórico-metodológicos e políticos.
- b) Estratégias para o trabalho pedagógico com o professor da sala comum, professor de Educação Especial e outros profissionais.

V - BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. *Decreto nº 6.571*, de 17 de setembro de 2008. Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto nº. 6.253, de 13 de novembro de 2007. Diário Oficial da União, nº. 181. Brasília, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6571.htm. Acesso em: 10 abr. 2016.

BRASIL. *Decreto nº 7.611*, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Educação Especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm Acesso em: 10 abr. 2016.

BRASIL. *Lei n. 13.146*, 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Brasília, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm Acesso em: 10 abr. 2016.

BRASIL. *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*. Brasília: MEC. SECADI, 2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192 Acesso em: 10 abr. 2016.

BRASIL. *Resolução CNE/CEB nº 4*, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília: CNE.CEB, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf Acesso em: 10 abr. 2016.

FLORIANÓPOLIS. Secretaria Municipal de Educação. *Documento orientador da Educação Especial na Rede Municipal de Ensino de Florianópolis*, s/d.

MACHADO, Adriana Marcondes. *Avaliação Inclusiva: de quem e quais práticas estamos falando*. In: 27ª Reunião Anual da Associação Nacional de Pesquisa de Pós-Graduação em Educação (ANPED) SESSÃO ESPECIAL “Ética, Subjetividade e Formação docente: políticas de inclusão em questão”. Caxambu, MG, 2004.

NOZU, Washington Cesar Shoit; Bruno, Marilda Moraes Garcia. Para Além das Políticas da Diversidade: interfaces da educação especial e da educação do campo. *Currículo sem Fronteiras*, v. 21, n. 1, p. 88-113, jan./abr. 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. CORDE. *Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência comentada*. Brasília : MEC/CORDE, 2008. Disponível em:

<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/legislacao/ConvenoDireitosPessoasDeficinciaComentada.pdf>.

BUENO, José Geraldo S. As políticas de inclusão escolar: uma prerrogativa da Educação Especial? In: BUENO, J.G.S. et al. (orgs.) *Deficiência e escolarização: novas perspectivas de análise*. Araraquara/SP: Junqueira & Marin; Brasília/DF: CAPES, 2008. p. 43-63.

SOARES, Scheilla. *Sujeitos do campo considerados deficientes: da invisibilidade ao pertencimento*. 2011. 197f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Ciências da Educação, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis, 2011